



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 093/2024, DE 29/01/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 1807/2024,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **KERTIANA GEIK PASITO**, matrícula funcional nº 25.254-01, nomeada através do Decreto nº 1078/2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos a partir do dia **1º/02/2024**.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

